

E. P. - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**R E S O L U Ç Ã O N º 006/94**

**MODIFICA DISPOSITIVO  
DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBU-  
NAL DE JUSTIÇA.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE,**

**ART. 1º - O PARÁGRAFO 2º, DO ART. 197, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**S 2º - O ACÓRDÃO, QUE SERÁ ASSINADO PELO RELATOR, CONSIGNARÀ O NOME DO PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR E DOS DESembargadores que, vencedores ou vencidos, tenham tomado parte no julgamento.**

**ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

**ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

**SALA DE SESSÕES DO COLENDO TRIBUNAL PLENO, EM  
JOÃO PESSOA, 04 DE MAIO DE 1994.**

*Jaq - Seu Kláuber*  
Desembargador JOAQUIM SÉRGIO MADRUGA  
Presidente do Tribunal de Justiça

rfo/.

Publicado no Diário da Justiça

Em 06 de maio de 1994

*selo*  
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA